

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA
REDE

Solicitado por: CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Autorizado por: DIRIGENTE

Transmitido por: Norberto

REDE Nº 0016/2018

Data de Emissão: 30/01/2018

Assunto: **TRANSPORTE - MODALIDADE PASSE ESCOLAR
GRATUITO**

Senhores (as) Diretores (as),

Comunicamos que o transporte escolar foi alterado na SED. A partir de 2018, a competência para indicar o aluno é das unidades escolares, sendo responsabilidade da Diretoria de Ensino a homologação/rejeição.

Com essa mudança, os responsáveis **não deverão** comparecer à Diretoria de Ensino para solicitar o transporte, uma vez que a unidade escolar é quem deve incluir o aluno, caso este faça jus, de acordo com a legislação.

Encaminhamos para o e-mail oficial das unidades escolares, no dia 26/01/2018, todas as orientações e o passo a passo para atendimento, tutorial da indicação do aluno na SED, modelos de declarações, autorização, documentações necessárias e termo de responsabilidade.

Informamos ainda que as escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º ao 5º ano), não fazem indicação para passe escolar gratuito.

Obs.: Quando a indicação for rejeitada e houver questionamento dos responsáveis, a escola poderá solicitar que compareçam a Diretoria de Ensino para maiores informações.

Atenciosamente,
Janete P. Bigaton
NVE/PIR

Ciente,
André B. Correr / Kelly C. Corrente
CIE/CAF

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino